



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PROTOCOLO

P O R T A R I A N º 001/2021

“Dispõe sobre a designação e cedência de Servidor Público Municipal para exercer, em caráter exclusivo, o cargo de Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo – IMPSR e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e em conformidade com os arts. 32, inciso I, letra “a” e §1º, do art. 35, da Lei Complementar nº 04, de 25 de novembro de 2004,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - DESIGNAR e CEDER, o Servidor Público Municipal, **MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Símbolo QP, Classe M, Referência II, para exercer, **exclusivamente**, as atribuições do cargo de Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo – IMPSR.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

UM NOVO TEMPO COMEÇOU!